

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA PORTADIA MUNICIPAL NO 2772 DE 20 DE ACCOSTO DE 2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3779, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos Art. 199 e 200 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993; incluídos pela Lei Municipal nº 1183 de 29 de abril de 2020;

## RESOLVE

I – É CONCEDIDO Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal SALETE ZANDONÁ ROSSATTO, de função Servente, matrícula funcional nº 39, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 30 (tinta) dias, a contar de 13 de julho do corrente ano, conforme Atestado de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município na data de 13 de julho do corrente ano.

II - As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ Secretário de Administração